



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1559/15
PLE Nº 018/15

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 108 /15 – CEDECONDH

Altera a denominação da efeméride “Dia do Procurador e Assessor Jurídico do Município de Porto Alegre” para “Dia do Procurador Municipal”, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 4 de junho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 5, opinou que a Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl.7, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fls. 10 e 11, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

O Projeto encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade. Desta forma, mostra-se meritória a presente proposição.

Isso posto, este Relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de novembro de 2015.


**Vereador Paulinho Motorista,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1559/15
PLE Nº 018/15
Fl. 2

PARECER Nº 108 /15 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 24/11/2015

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereadora Mônica Leal

Vereador Alberto Kopitke – Vice-Presidente

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereador João Bosco Vaz